

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 039/2017

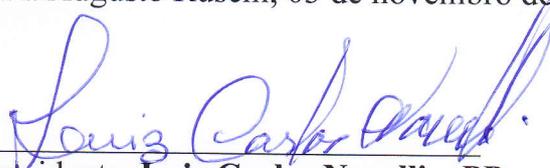
PROJETO DE LEI N° 036/2017, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, destinado a realização do 1º Festival “A Itália é Aqui”.

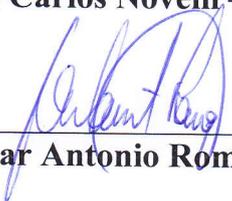
Parecer do Relator

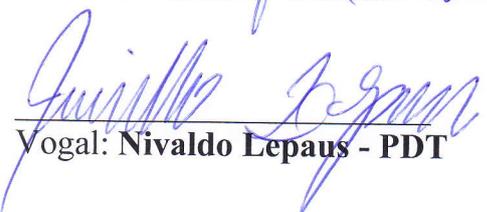
O projeto está de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei n°. 4.320/64 e com a Lei Orgânica Municipal. Quanto ao mérito, achamos viável a aprovação da matéria uma vez que incrementará o turismo em nossa cidade, bem como aquecerá a economia local. Sendo assim, **somos pela aprovação do projeto** em estudo.

É O NOSSO PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 03 de novembro de 2017.


Presidente: **Luiz Carlos Novelli** – PP


Relator: **Delosmar Antonio Romagnha** – DEM


Vogal: **Nivaldo Lepaus** - PDT